TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 7.113/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 8.666/93

PROCESSO DE ORIGEM
Adesão de Registro de Preços Nº 003/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.1/2025

OBJETO CONTRATUAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA.

VALOR CONTRATUAL
R$ 6.277.489,20 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 01 de janeiro de 2026
FINAL: 31 dezembro de 2026

DADOS DO CONTRATANTE
Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37
AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão.
Cleudimar Soares Lopes, CPF nº 746.420.903-63
Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças
AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão.
Felipe Alves de Souza, CPF Nº 057.155.223-40, RG Nº 0389962220100 SSP – MA
Portaria nº 005/2025
Decreto nº 10/2025

DADOS DO CONTRATADO
A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 26.245.325/0001-28
Rua Curimata n° 06, Bairro Curimata, Colinas/MA
Representada neste ato pelo Sr(a). Andersen Paiva Torres, portador do CPF nº 018.***.***-54

PREÂMBULO

Aos 31 de dezembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37, e em observância às disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

ANDERSEN PAIVA TORRES:01867948354
Assinado de forma digital por ANDERSEN PAIVA TORRES:01867948354 Dados: 2025.12.31 10:37:58 -03'00'

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 7.113/2025 por mais *12 (doze) meses*, a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R$ 6.277.489,20 (seis milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Código da Ficha : 135
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
Dotação : 12.361.0020.2025.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código da Ficha : 475
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E
Dotação : 12.361.0051.2037.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – A eficácia do presente Termo Aditivo ficará condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2025

ASSINATURAS

ANDERSEN PAIVA TORRES:01867948354

Assinado de forma digital por ANDERSEN PAIVA TORRES:01867948354 Dados: 2025.12.31 10:37:48 -03'00'

PELA CONTRATANTE

Cleudimar Soares Lopes
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 007/2025

Felipe Alves de Souza
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
Portaria 005/2025

PELA CONTRATADA

ANDERSEN PAIVA TORRES:01867948354
Assinado de forma digital por ANDERSEN PAIVA TORRES:01867948354
Dados: 2025.12.31 10:37:36 -03'00'

Andersen Paiva Torres
CPF nº 018.***.***-54
A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 26.245.325/0001-28
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

_____ NOME:

_____ NOME: